



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 219/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.496 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

10 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 34.000,00
004 DEPTO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS
04.122.0015.2109 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P
05500 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 27.000,00
004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.542.0018.2129 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
06520 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

10 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 10.000,00
004 DEPTO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS
04.122.0015.2111 MANUTENÇÃO DA INTERNET GRATUITA E CAMERAS DE SEGURANÇA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA
05600 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

10 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 24.000,00
004 DEPTO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS
26.782.0015.2107 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA
05700 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 27.000,00
004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.542.0018.2129 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
06530 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 01 de abril de 2019.

GELSON KRIK DA COSTA
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial - mp
Nº 02104119
Do 02/04/19
Rm 00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br